



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egidio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Seção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Seção de Cirurgia

Silvano Mário Atílio Raia

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

Vinte e nove de agosto, o Dia Nacional de Combate ao Fumo, relembra que a Academia Nacional de Medicina reforça seu firme empenho no banimento do uso do tabaco e traz a público alguns fatos que reforçam essa posição.

Um excelente artigo científico publicado pela prestigiosa revista científica *British Medical Journal* (“Mortality in relation to smoking: 50 years’ observations on male British doctors”), estudou 34.439 médicos do Reino Unido, fumantes e não fumantes de cigarros, ao longo de 50 anos (1951-2001). Como principais conclusões, temos: (1) a longevidade vem aumentando progressivamente entre os não fumantes, mas não no grupo de fumantes; (2) a interrupção do fumar aos 50 anos de idade diminui o agravo em 50%; aos 30 anos praticamente o eliminou; (3) em média, o cigarro encurta em 10 anos a vida dos fumantes. Trata-se do mais sério estudo acerca das consequências do uso de cigarros.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que o tabaco mata mais de 7.000.000,00 (sete milhões) de pessoas por ano no mundo, com um custo superior a US\$ 14.000.000.000,00 (quatorze trilhões) de dólares americanos relativo a tratamento e incapacitação para o trabalho. A OMS também relata que cerca de 860 milhões de adultos fumantes vivem em países de baixa e média renda e, por conseguinte, o fumar retira cerca de 10% dessa renda; o cultivo do tabaco retira da escola 10-14% das crianças de famílias envolvidas nessa atividade; mulheres representam 60-70% da mão de obra do tabaco, expostas a agentes químicos lesivos a saúde; o tabaco contribui com 16% das mortes por doenças não transmissíveis (<http://www.who.int/mediacentre/news/releases/2017/no-tobacco-day/en/>).

Em setembro de 2009 a Food and Drug Administration (FDA, órgão do governo dos Estados Unidos, criado em 1862, com a função de controlar os alimentos e medicamentos, por meio de diversos testes e pesquisas científicas) banuiu a adição de aromatizantes naturais ou artificiais a qualquer constituinte do cigarro (<https://www.fda.gov/tobaccoproducts/labeling/productsingredientscomponents/ucm2019416.htm>).



Academia Nacional de Medicina

Av. General Justo, 365 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

www.anm.org.br

Diretoria Biênio 2017-2019

Presidente

Jorge Alberto Costa e Silva

1º Vice-Presidente

Antonio Egidio Nardi

2º Vice-Presidente

José de Jesus Peixoto Camargo

Secretário Geral

José Galvão Alves

1º Secretário

Ricardo José Lopes da Cruz

2º Secretário

Walter Araújo Zin

Tesoureiro

Milton Ary Meier

1º Tesoureiro

Oswaldo Moura Brasil do Amaral Filho

Orador

Omar da Rosa Santos

Diretor de Biblioteca

Carlos Antonio Mascia Gottschall

Diretor de Arquivo

José Luiz Gomes do Amaral

Diretor de Museu

Manassés Claudino Fonteles

Presidente da Seção de Medicina

José Carlos do Valle

Presidente da Seção de Cirurgia

Silvano Mário Atílio Raia

Presidente da Seção de Ciências Aplicadas à Medicina

Eliete Bouskela

A ANVISA, em 13 de março de 2012, baniu o uso de aditivos em cigarros e outros produtos do tabaco, concedendo um prazo de 2 anos para a eliminação desses produtos do mercado brasileiro, segundo a Organização Mundial da Saúde (http://www.who.int/fctc/implementation/news/news_brazil/en/).

Todavia, essa resolução (Resolução 14/2012, publicada em 16 de março de 2012 no *Diário Oficial da União*) foi suspensa por liminar do Supremo Tribunal Federal em 2013 (<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=248495>). O STF deve julgar o processo ainda em agosto e decidir acerca do posicionamento da ANVISA.

Os cigarros eletrônicos (*e-cigarettes*) pertencem a uma classe de aparelhos para administração de nicotina. Empregam o calor para aerossolizar líquidos (*e-liquids*), que são mistura de nicotina e aromatizantes para inalação. Na verdade, os aromatizantes produzem agentes tóxicos para as células, podendo levar à mutagênese. A faixa etária que mais os consome vai dos 18 aos 24 anos. Em resumo, a evidência de que os cigarros eletrônicos podem produzir toxicidade pulmonar importante cresce rapidamente. Sua venda travestida de prazer pelos diversos sabores oferecidos e uma falsa crença de segurança deve ser acompanhada de cautela e não é recomendada por nós (<http://ajplung.physiology.org/content/313/2/L193>).

A Academia Nacional de Medicina se manifesta contra o uso do tabaco e apoia a Resolução 14/2012 da ANVISA, em prol da saúde da população brasileira.